



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 421/2021

**Número de referência:** PROTOCOLO SIC [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria de Governo

**UNIDADE:** Departamento de Trânsito - DETRAN

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Solicitação de acesso a listagem de todos os veículos cadastrados junto ao banco de dados do Detran, com placa, modelo, combustível, cilindrada, potência, válvula e informações correlatas. Ausência de resposta recursal. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

**DECISÃO OGE/LAI nº 421/2021**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado ao Departamento de Trânsito - DETRAN, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, para acesso a listagem de todos os veículos cadastrados junto ao banco de dados do Detran, com placa, modelo, combustível, cilindrada, potência, válvula e informações correlatas.
2. Em resposta, o órgão informou que era trabalho adicional, pois as informações não estavam compiladas da forma solicitada. A ausência de resposta recursal motivou o presente apelo cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado - OGE, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. Instado sanar a supressão de instância, o órgão reiterou a resposta, apresentando o Parecer CJ/DETRAN nº 286/2021 que fundamenta a negativa. Cientificado, o requerente não mais se manifestou.
4. Considerando que o órgão não atendeu a solicitação do requerente, apresentou ao cidadão a justificativa para a negativa do acesso desejado, encaminhando-lhe cópia do Parecer CJ/DETRAN nº 286/2021, atendendo, assim, a disposição contida no artigo 11, II, da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

Classif documental 006 03 02 001

Assinado com senha por ANTONIO CARLOS SANTA IZABEL - 25/10/2021 às 17 48 00

SEGOVDES202135070A

**SIGA**

**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado



São Paulo, 25 de outubro de 2021.

Antonio Carlos Santa Izabel  
Ouvidor Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado